

Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa – CNCIA Há dezesseis anos passados, quase quatro anos após a vigência da Constituição Federal de 1988, editou-se a Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/92 –LIA.

A edição da LIA encontra alicerces na própria Constituição Federal que prevê, no § 4º do artigo 37, que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens, além do necessário ressarcimento ao erário.

O controle jurídico dos atos da administração que causem danos patrimoniais ou morais ao Estado, feito através do Poder Judiciário, carece, historicamente, de mais efetividade. Foi com base em tal premissa que o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 44 de 20 de novembro de 2007, concebeu o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa.

Concentradas as informações de todo o Brasil, em um único Banco de Dados, é possível imprimir às decisões judiciais maior eficácia, principalmente no que tange ao ressarcimento de valores ao erário, ao cumprimento de multas civis e a proibição de contratar com a Administração Pública.

O aglutinamento da informação que se tenha sobre agentes já condenados por atos de improbidade administrativa, em um único banco de dados, representa importante instrumento para a realização social do controle dos atos da Administração e demonstra a atuação proativa deste Conselho, que vem se esmerando na busca de soluções criativas para imprimir celeridade e eficácia às decisões do Poder Judiciário.

O novo Banco de Dados estará aberto, mediante convênio a ser firmado com órgãos públicos, na rede mundial de computadores, na página do CNJ e representará uma nova ferramenta para tornar mais transparentes as instituições, além de proporcionar exercício de cidadania que hoje é aprimorado pelo imprescindível direito à informação.

Felipe Locke Cavalcanti Conselheiro



1. TELA DE LOGIN DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

A tela de login do sistema de Controle de Acesso será a tela inicial para todos os sistemas do CNJ.

O usuário deve informar o login e a senha, previamente fornecida ao Magistrado pela Corregedoria-Geral de Justiça a qual está vinculado.

Importante: Os magistrados cadastrados no sistema da resolução 47 (Cadastro das Inspeções nos Estabelecimentos Penais) ficam, automaticamente, autorizados para acessarem o sistema da resolução 44 (Cadastro Nacional de Improbidade), já que o login de acesso será único para todos os sistemas.



2. TELA DE SELEÇÃO DOS SISTEMAS

Nesta tela o usuário deve indicar o sistema que deseja consultar e/ou alimentar.

A possibilidade de acesso aos sistemas se dará de acordo com o login e senha do usuário, da mesma forma que o nível de acesso.

Os usuários não-magistrados e conveniados têm acesso ao Cadastro Nacional dos condenados por ato de Improbidade Administrativa apenas para consulta dos dados. A consulta ao cadastro Nacional dos Condenados por Ato de Improbidade Administrativa depende de convênios firmados com o Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 50/CNJ¹.

¹ Art. 5º - O acesso ao conteúdo dos dados do Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa se restringirá aos órgãos públicos, mediante solicitação de informações ao Conselho Nacional de Justiça ou convênio a ser firmado para livre acesso a pesquisa no sistema.



3. TELA INICIAL DO SISTEMA

Apresentação do Menu, subdividido em:

Principal: retorna à página inicial do Cadastro.

Cadastrar: serão abertas aos usuários duas possibilidades: o cadastramento do processo ou do requerido.

Consulta: serão abertas aos usuários duas possibilidades: consulta por processo ou por requerido.

Cumprimento de Pena: será aberta ao usuário a possibilidade de consultar sobre o cumprimento da pena e/ou informar sobre seu cumprimento.

Manual: apresenta o manual do sistema do Cadastro Nacional dos Condenados por ato de Improbidade Administrativa.

Contato: fale conosco para eventuais dúvidas sobre o sistema e sua utilização.

	das pre Ahn de Troprahidade Adr	skish et tre - Windows Totes net Teplaner		-16
😜 + 🚺 hop (horns to t	مياقين ويلايينا (2) ومديدها ال		T to K Longh	<u>م</u>
🤗 🄏 ("er edmi Skrime de .	Condenados por Cito - a Coprobi		A) • E · H(• €) = **** • 2) ** ayaat -
	Trapi	tro Nacional de Condenações Cíve Ato de Improbidade Administrat	iva Iva usušinis: Macacudodos votato	
	CADASTRO DE PROCESSO	NAGAC000001 (Broad Lorengie	26/11/2000	
	hanna Sanna Saran Saranah Kansa Saranah Kansa	a hana barah saya matan Deserta na a angla a a matan Deserta na a angla a a matan		
	Catalator Processo			
		CO-V-DHI DULCON STATING OF BOLDON IS		

4. TELA DE CADASTRO DO PROCESSO

Nesta tela deverá ser cadastrado novo processo, transitado em julgado, com condenação de pessoa física ou jurídica por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92.

O usuário está vinculado por padrão a um determinado Tribunal e deverá informar a Comarca e o órgão Judiciário, bem como o número do Processo e a data da propositura da ação. Considera-se data da propositura da ação a data de primeiro protocolo feito ao Poder Judiciário.

Estando o usuário vinculado a Justiça Federal, abrem-se os campos seção judiciária e subseção judiciária.

Todos os campos são obrigatórios.

Após o cadastramento do processo ser confirmado o sistema gera a mensagem: *Processo cadastrado com sucesso*!

O usuário, então, poderá optar por cadastrar novo processo ou inserir requerido no processo já cadastrado.

Para adicionar requerido no processo já cadastrado o usuário deverá clicar em: Clique aqui para cadastrar requerido(s) deste processo.

🖉 Carlash o Sarianal dos Cronienados pre Sto de Troj	nmhidade Adminish ethes	- Windows Tober	et Ciplarer				<u>_6 x</u>
🌀 🕘 🔹 🚺 log (ho his lo highes, stag 24)	Anal required physical pro-				* **	K Sangle	ρ -
🙀 🄕 🐞 Caractero Marina dos Concessos en Sera	de live e				14-	E . B Bittere .	3 ** ayaat . "
al-	Cadastro Nac	cional de	e Conder	iações Cíveis	CN.	CONSERVO SNOTESA TELEBILIKA	-
AND I	porrado a	e improv		arriterenter	Usuário: MA	GACOUDUDI	
Innegal	Caformer Consult	a Onige	rcento de l'ena	Marrial Contato	2 Veltar	D tar	
Сексолана разл. т годинальных с	lomedec MAGACO Insue	10001		Deta de liferração (25/11/)	2008		
Badva Historasuas	a Relevantes						
nam P-00-960 TT D.NAL: Ósisán a natrá-se	1994) ersenester 4991 Tribural de Juedge do Acre- 1000a di eleter tribuel						
				an Maria an Royanda			
- Information div	ondenacilo Final/Trilogino	Infractor					
Bos Alos de Impro	ordede Action whether use	Important Enricati	comunito ficilo			_	
als Artigo Diceout		E					
a marine		F 8	Algo SL	E			
as Argo 011		E 8	Artpoort	E			
an arriver		г 8	V. MILLING	Г			
as Ango 2 VI		E 8	Art 20 1 1	C			
R. Atpast		E 8	A ALLON &	Г			
als Atgo 0.0		E	Ad po 2.00	E			
Dos Atos de Impro	brade Administrativa que	Causan Prejulas	eo brúno	- ACC.			
ab Argo O ceput		E					
Ex arean		F 8	A ALLAN STR	Г			
05 Argo 011		E 6	Adgo 0.07	E			
a		e 8		-	Second Second Second Sec		-
Care		100				6 1-1 -1-	× 100% - 🔬
🚯 înkrise 🛛 🧕 🦉 🎽 🦉 dolêmre 🕇 - Hire e 🗖	Texn ";- trinb			West Connect 🛛 🖉 Lad	Internation Value	a a series and the series of t	* 🖓 🙀 🖓 🖓

Cadashin Nacional das Condenadas pre Ato de Improhidade Adminish attres - Windows	s Internet Explorer			
💫 + 🕼 100 // 10 113 10 112/csac/^//Ara_reported php.set_proces.=tr			💌 🦛 🗶 Sanah	ρ-
🔅 😹 Canadro Norma dor Consensation () de las rue			👘 • 🖾 + 🖶 • 🗃 • •	- 🎲 ** eyerret - '
as another	85 AU 0 18	1		
🐝 Arge 0.3	05 Adigo 0.01	C		
ax window 🔽				
Dos Aros de Improbidade Administrativa que Atentam (Contra os Principios da Administraç	to Publica		
ax organization ⊢				
als Ango (1)	dis Artigo I	C		
Reason F	instantin the	F		
🔂 Argo 🖤 🖂	as Argo V	E		
ix αιματικά Γ				
HICORMAÇÃES SODRE PERA DECINITIVA APLICADA				
Nantue qual ou quals penas foram aplicadas.	Aplicada			
Data de tránsite em julgade	20			
Reservemento integral co dend?	E			
Perta de bare ou velorer aprecidos il dismente ap promônio?	E			
Regemento de multa dvi 7	E			
Perts de Emplego Carpo Functo Público?				
Suspensito dos Cireitos Politicos?	E			
Handlington and and a standard to the standard of the standard				
Growning				
	- ⁵⁰⁰⁰			
	-			
emilar dation				
1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 - 1998 -				
convisio m	CONTRACTOR CONTRACTOR NO DO SITO			
				-
·		1831 18	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	100% -
Inking 🔄 🖼 🥃 👋 🎯 dubrurent - Hug e 🛙 💧 🍙 Team "sectomole 🛛 🎑 Gr		x T 🛛 🙋 Ladast	no Marcanal	4n « 🔿 📻 -:

5. TELA DE CADASTRO DE REQUERIDO E INFORMAÇÕES SOBRE A PENA APLICADA

Nesta tela, o usuário deve cadastrar o requerido condenado por ato de improbidade administrativa no processo já cadastrado, clicando no campo: *pesquisar/adicionar requerido*.

ash n Narlanal das C	nodenados por Ato de Ir	opmbidade Adm	Virish When - Wire	inas Interne	r fisplaner.				
🖗 🗧 🎽 🕅 thượng 🖓 tru t	18-10-112/05-1.302/*/C		here have a	4			1	• 🗶 Wash	
i 🔏 Canadim Karn	••• der C•••••••• 3••	de live e	1				ň	• 🖾 · 🖶 • 8****	• - 🏐 *• •y••
	æ	Cadaste por	ro Nacio Ato de li	nal de nprob	Condenaç idade Adn	ões Cíveis ninistratīva			
						Stancal Corta	to 🛹 Velta	ar thr	
		esquisa de Re	queridos				0		
	CADASTRO	creates	in the second se						
	Tercontere del	NOTE:					18		
	The sugar use	Pescelaar	Catastor						
	Barley Dearry	it in a	52						
	MIN HADDEN	Clique acbre o	nome para visual	Izar ce dados	2				
	TE DUNAL:	Nome-Rapido Soc	al .		concurs	RS	-		
	Same Coloredo	06040726-330	Y .		323232	325			
	7-F-2 E-1(0)	CAUASI 30 HUL	AND CILLAND4763	1.1	2101010101	2121			
		GADASTRO TOS	π 4977		70648000115	3252			
	a informações	CALINACS IES	743		4040404048				
	Dos Alos de Is	DANELCON	0.000		NON N	323			
	WS Adigs 2 cm	DUCK ALK OUT	F 73		5252	222222			
	ax market	DECONUMA SA	-109		N2X.7	202			
	ab 44 go 211	The second second			100.004.001- 0		-		
	EN ADDING	komen de re	netwice 42				1		
	When Angelowe					still i hear or o			
	in arriver		1	- 8	Autor N.S.	T			
	as Artgo 2.0		1	2 65	Adigo 0.101	r			
	Dos Atos de Impr	obrade Ammin	vincinar que Caus	an Preju zo o	e Brano				
	ab Ango Diese.	8	r	<u>-</u> 91-32					
	in an an		1	- R	ALC: NO	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	-		
	10 APR 011		-	-		-	134		
	C. C.								
10 C						100		O loss and	· 10001

6. TELA DE CONSULTA DE REQUERIDOS

A tela de Consulta de requerido será aberta para informar ao usuário se o requerido já está cadastrado no sistema nacional do CNJ.

Na tela de consulta do requerido deverá ser informado o nome do requerido ou CPF/CNPJ para que seja feita a busca do requerido no sistema.

Se não encontrado o CPF/CNPJ e/ou o nome do requerido, o usuário poderá clicar em cadastrar para informar os dados do novo requerido.

Se encontrado o requerido, há opção de selecionar um dos condenados já cadastrados e, assim, aproveitam-se os dados já inseridos no sistema quanto a qualificação do réu, que, desta forma, será vinculado a um novo processo.

 I hop (10 ms to makes that ~ Accurate 	programado phipe sera produtisati=12	* ** X Sande	D.
	1.1		
Secondara Ner dar Conservation Jon de la		M E E H H.	- G - I strange
	AN INCOME OF ALL AND ALL		
AA Ca	dastro Nacional de Condena	cões Cíveis	
3/-	unas Ata da las subidada Ad		
	por Ato de improbidade Ad	ITTITTISLICITVCI Usuárne: MAGAC000001	
Descard Car	averar Consulta Orevenizate de lana	States Description	
	Visualizar Dadus do Remerido		
	- thiffe action		
CADASTRO DE REC	Same Canada		
CAUNSTRODERES			
Casponal-a palas niorro	The set was a set of the	/11/2008	
рединствистичны	CP1		
Badus Provessors Re			
Autor excisioned and	The second se		
TE DUNAL: THE	Cares inere		
CHEVEL D HILLING WA	-inter R		
7662 660.0	forgative exch Tedera		
listomaster de Cond	Order XXXX		
In the second	Cargo Function 000		
	-D -D -		
0.5	Lincedr J Atterary Morar J	-	
BN ADDORT	Deces requestedes com success		
03 4rgs 211		E.	
EX ADDERV		F	
us Angodivi	c	E	
in analysis	T as others	Г	
05 - 44 go 2 X	E do Ango 2.01	E	
Dos Atos de Improteca	de Activity the Coustin President to Brand		
it are been			
	- B	-	
ns. wiposti	is again		
05 Atgs 011	0.5 46 32 0.67		
100 TO 100	17 W	The second se	

7. TELA DE VISUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS DADOS DOS REQUERIDOS

Ao selecionar o requerido, o sistema apresentará a tela em que devem ser confirmados os dados do réu. Poderão ser alterados dados, desde que permaneçam inalterados o nome e o CPF/CNPJ do réu.

ishin Narlanal das Cr	orienarios pro Ato de Improhidade .	Adminish at ive - Windr	was Tobes net Displaner.			and the second se	-
🗧 🖌 🚺 🖓 🖓 TO T	18-10-110;hesticute_**;http://saujeque	ndo physical processes	4		· **	K Souge	
l 🛛 🏄 Faradton 'dar r	n de freenenen Stedeler		_	_	<i>t</i> a -	□ · 吕· · ····	- 🍈 ** *¥****
	Cada po	stro Nacion or Ato de In	al de Conden oprobidade Ac	ações Cíveis Iministrativa		0198886 049504 254480(4	
	Integal Cataenter	Consulta	Originations de liens	Marrial Contato	> veter	De Sar	
	Cadastro Bo	aueridas		10			
	CADASTRO TIDIfica	ção					
	Casporial-e pa	Citation Citra	ance Jurid to		28		
	PERSONAL STREET						
	Badua Process		(Somente de húmerce)				
	Autor excloses	1000					
	TROUNAL:	Selectores.	1				
	Table States	N N					
	Ce que erb	as trans	•				
	Informações Composta	pôr.			32		
	Doy Alos de Initiation	(in the second s			1.0		
	03 40 go 0 ce +	AC L					
	un angerer Cucuste	Vollar in Car	noos Obrigatórios				
	03 Ares 011						
	B. martin						
	W. Angodivi	E	as Angodivi	E	-01		
	its areaso	Г	B. ALLENS	Г			
	als Artigo 2.12	E	als Angola thi	E			
	Bos Atos de Improtectade Aci	ministrativa que Causar	n Prejulzo do Erano				
	05 At go: 0 caput	E					
	Ba angeste	Г	ik anatar	r.			
	45 Atgs 011	F	05 Art 25 0 14				
	A 11		EL	-		3,	
-						Contraction of the second seco	🗮 100%

<u>8. TELA DE CADASTRO DE REQUERIDOS E INFORMAÇÕES DA</u> <u>CONDENAÇÃO</u>

Caso trate-se do primeiro cadastro deverão ser informados os dados do requerido. Abre-se a tela que se inicia com a classificação do requerido se pessoa física ou jurídica.

Apontada a opção devem ser preenchidos os campos Nome, CPF, RG, Sexo e indicada a opção se é ou era agente público.

O nome deve ser preenchido sem abreviações. O nome e o CPF são obrigatórios.

Caso indicada a opção é ou era agente político o usuário deverá selecionar de qual esfera, indicar o órgão, o cargo e/ou função do agente e, por fim, sua vinculação a uma das unidades da federação. O campo é facultativo.

Cadastrado o requerido, retorna-se a tela principal. Na tela principal, no campo requerido, será automaticamente indicado o nome do réu e deverá ser indicado(s) o(s) artigo (s) da Lei de Improbidade pelo(s) qual (is) foi condenado o réu de acordo com a decisão transitada em julgado.

Neste campo foram listados os atos de improbidade administrativa definidos pela Lei nº 8.429/92.

Para preenchimento destes dados deve ser observada a possibilidade da modificação da decisão prolatada em primeiro grau pelos Tribunais.

Para facilitar o preenchimento, todos os artigos e incisos da Lei de Improbidade estão listados, basta apontar o cursor para a lupa à esquerda.

Se no dispositivo da sentença somente houver a citação do *caput* do artigo, tem-se a opção de indicá-lo.

Se não houver na sentença definição quanto aos incisos, deve-se marcar a opção do *caput*.

	🕰 🖄 🖉 🖉 💭	<u></u>			
an Afge easur	F			35	
🔜 utp 🗥 t	F -	and a star weat		Г	
os ∸1;c II	E.	as 4194 P		E	
🔜 ang 🚥	Γ.			Γ.	
<mark>as</mark> ∸14< ∵I	C			0.2	
• иновиждее зова	'ENA DEHNI IIVA APLICADA		-		
Marque qual ou quara pr	may for ann aphenday	Aphrada.			
to all a state		- 1201 St 8	5		
Recorderated and	nite .	I		19	
Pro Marcana	and house more	1	- 11	19 T	
Pipontor of are		1		19	
Post Propendares	apa sitta e	1			
				:4: 12(1,000 AL 10 12(0)(01)	
Xe	1.125	2			
		150			
Processor and the second secon	Parana an	a		S PERSON X THE PERSONNEL	
tranges.				(1) (1) (1) (1)	
	2				
endar dates					
	C01/312 T-	CODEED Incurrent	DC 190	DO SITE .	
	(2.14)1.	(V (0)	0		

9. INFORMAÇÕES SOBRE A PENA APLICADA

Neste campo devem ser informadas as penas aplicadas ao réu.

Inicia-se com a data do trânsito em julgado da decisão que é obrigatória e deve ser informada no calendário do sistema.

Indicados o ressarcimento integral do dano, a perda de bens ou valores ilicitamente acrescidos ao patrimônio do réu ou o pagamento da multa civil,

abrem-se os campos para a indicação dos valores correspondentes a estas penas.

Deve ser indicado se foi condenado o réu a perda do cargo ou a função pública que exerce.

Caso indicada a condenação à suspensão dos Direitos políticos, o sistema abre a opção de período da condenação, que sempre tem início com a data do trânsito em julgado que alimentada automaticamente pelo sistema.

Indicado o número de anos da condenação pelo usuário o sistema indicará a data do término do período da perda dos direitos políticos.

A proibição de contratação com o Poder Público ou o recebimento de incentivos fiscais deverá também indicada e, neste caso, o sistema abre a opção de período da condenação que sempre tem início com a data do trânsito em julgado.

Indicado o número de anos da condenação pelo usuário o sistema indicará a data do término do período da proibição de contratar com o Poder Público e o recebimento de incentivos fiscais.



10. CONSULTA DE PROCESSO

A consulta poderá ser feita por processo ou por requerido.

No caso de consulta por processo o sistema apresentará os filtros: Tribunal, Comarca, órgão Judiciário e número do Processo.

Estando o usuário vinculado a Justiça Federal, abrem-se os campos seção judiciária e subseção judiciária.

A indicação dos filtros: número do processo ou Tribunal é obrigatória para a pesquisa.

Poderão ser consultados todos os processos cadastrados no sistema.

💮 + 🚺 Map (Storats to a			was intre net Ceptoner.						-10
	ichesauger/t. adargreguer	do plan				<u> </u>	× woode		8
🎗 🔏 Caradina Sacara dara	Conservation (An de Live c)			_	_	li i	· 🖸 · 🖯 ·	E) ** *Y***** ·
	Cadas po Invigit Cadas	tro Nacior r Ato de In	nal de Conden oprobidade Al	ações Cív Iministra Namel	veis Itiva	CN Usuário: M 2 Valter	Constant Sector Sector Sector Sector Sector Sector		
	CONSULTA DE REQUERIO	10							
	ratural Carona Apple sectors (#-10.40)	Delectore a com	n da m						
	Pusquisur								
		(a terreta	er manne strik var s						

11. CONSULTA DE REQUERIDO

A consulta poderá ser feita por processo ou por requerido.

No caso de consulta por requerido o sistema apresentará os seguintes filtros: Tribunal, Comarca, órgão Judiciário e CPF/CNPJ.

A indicação dos filtros: nome do requerido ou CPF/CNPJ é obrigatória para a pesquisa.

Poderão ser consultados todos os requerido cadastrados no sistema.



12. VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO PROCESSO

Nesta tela, visualizam-se os dados do processo previamente cadastrado.

Nesta tela, a direita, há a opção *alterar informações* e *imprimir*. Clicando na tecla *alterar informações* o usuário poderá alterar informações do processo. Clicando na tecla *imprimir*, poderá imprimir os dados da tela.

No final desta tela, há duas opções para o usuário. Cadastrar novo requerido a ser vinculado ao processo ou visualizar os dados da condenação do requerido já cadastrado a este processo.

A autorização para o cadastramento e a modificação de dados depende do nível de acesso do usuário ao sistema.



13. ALTERAÇÃO DO PROCESSO

Clicando em *alterar informações* na tela anterior, o usuário poderá alterar os dados do processo previamente cadastrado.

Só terá permissão de alteração o usuário-Magistrado vinculado ao Tribunal em que tramita o processo. A alteração e a senha do responsável pelo ato ficarão registradas no sistema.

🖉 Cadash n Xarkinal dos	Condenados por Ato de Imposhidade	Adminish at ive - Win	iwaa Inte	enet Capiloner					_6 X
🌀 🕤 🗕 🖉 🛛 🖓 🖓 🖓	د دریه درها/۲۰ مید دهاردا ۱۹ ۱۹						• •	K Saugh	P -
🚖 🏟 🔏 Caradina Ba	winne des Connectores des Din de Livri dur.	11					14	· 🖸 · 🔒 - 🕬 •	🍈 ** ayaat . "
		d di							
	Cada P	istro Nacio or Ato de li	nal d npro	le Conden bidade Ac	ações Ci Iministr	íveis ativa			
	Principal Cadacita	r Cenertha	Orn	procento de l'enn	Marmal	Contato	> Vetter	D the	
	DADDS DA CONDENAC	ĂO			- 210			When de	
	Cate and pre-	MANAGED TO A STREET				10		13	
	Badua Processuara Refe	wantes	201					- 1	
	We would be seen		12	1000 10 100 100 1					
	- third			bural de Juedçe do Acri					
	Orgile Justiciaries			AND PRECINCIPE	24				
	Dados do Reguarido								لله
	SOME REQUESSO SENTO FRANCISCO REIS		1	2020202020202 FM	a				
	Informações da Condeo	ação Final(Trânsito Juli	jado)						
	Dos Atos de Improhidad	e Administrativa que l	mon marm	Induscimento listo	8				
	68 Supervised								
	Artigo D.		m	KN Artige 0.1		r	1		
	SN Names I		ET.	as marker		ſ	10		
	 Antigo D.V. 			TVC spine inte		r	á.		
	SN Property		ET.	SN Augustan		Ĩ			
	 Artigo D. N. 			als Anigo D.X			÷.		
	ON AND ROLL			ON MADE		ſ			
	Dos Atos de Improhidad	e Administrativa que (a san P	nisti ce estuje					
	SN Augo Bargat		E.						
-	 Anigo 10. 			els aráge (C.)		r.	8		-
Case								😡 1e -e-	🗮 LOOV - 🏑

🐮 Takina 🖉 📓 🖉 🐐 🧕 daliment - Her e E 🔰 Tean "priteradores 🛛 😺 Caun de enterne 7 ... 🔰 99 pri Cray (ref 🗌 👰 Ladastro Bacanal., 📲 ress evaluet — da 🗍 « 🕫 🐺 (rife

ional dos Condenados pre Ato de Improbidade Administrativo	Windows Inte	enet Caplaner		
(10p //10 113 10 112/vs			💌 🏘 🕺 innak	ρ-
energine New consider Concentrations of Data de Evolution			荷•回、号	- @·lenne - 🍈 ** eveniet - "
 Artigo 0.11 		 Arlgo DX 		-
SN Page810		SN PERCENT	E	
Dos Alos de Improbidade Administrativa	QUE CAUXAM P	rejuizo ao Erário		
Google Talk	LXI			
 Artigo 10. 		 Ardge (0.1) 		
SN August 1		SN OF BELLE W	E .	
 Artige 10.V 	6	 Arlige (CM) 	E	
6X Area to at		6N Property MI	E	
 Arigo 10.12 		Ardge 10.X		
6X Service II II		ON NUMBER OF		
 Artige (Cod) 				
Dos Alex de Imprebidade Administrativa	que Alentam C	Centre os Principios de Administraci	is Publics	
Ardge 11.caput	19			
as segurit	F	W. Sugarta		
 Artigo (1), 1 		 Arlgo 11. V 		
St. Augustic	FI	an Acquitint	E	
 Artige (13)1 				
INFORMAÇÕES SOURE PERA DEENTIVA AP	ICARA.			
Penas Aphendas			100	
the other biological and party in the COMPARENT				
Departs metto integral co	0.01			
caro?				
active coeffiction and style water water	112			
pastindnic?				
Character				
10.00		-		
1, 1224-01	1			
		-		
		_		
iii	arrenard that	THE PART AND ADDRESS.		-
				تع - ۲۰۰۵ 🗶 🗠
🐨 词 » 🦸 dolfarent i Han e 🛛 🗍 🔈 Tean Contractions	150.00	an and 1 North and and	T 2 Statute Sugard	endert- de la Que

14. VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO REQUERIDO E DA CONDENAÇÃO

Nesta tela visualizam-se os dados do requerido e todas as informações sobre a pena aplicada.

A direita há a opção de alterar informações.



🐮 Initia 🛛 🗟 🗟 🔞 Additional - Hoo all 💧 Teach Schwart - Hoo all 💧 Teach Schwart - Hoo all 📓 Cause Schwart - Mo 🗍 😵 🖓 Sch Christian Christian Christian Schwart - Mo 🗍 🖉 🖓

😹 [10p]/10 113 10 115/es		- *• ×	Sough: P
Grandton Sharman day Companyons on Dan de layo nus		10 - E	- 🖶 - 2010-10 - 🧿 ** evenet -
in and in F	ix woorx)	Г	
Dos Atos de Improtocado Administrativa que Atentam Conf	tulos Principios de Administração Pôla	neu .	
Antop I (peut)	N N		
is man	nX July Str	Г	
AT DE U	as Artes IV	E	
B Marry E	a and a		
🐱 Ango (V)		11	
* INFORMAÇÕES SOBRE PERA DEFINITIVA AFILICADA			
Mangue qual ou quara peries forain apheadas	Aphredu		
Barraka kita ana ana kyaika	101100008		
Remaining and a spectra structure?	P		
Period to san access and a later dear accession?	F	1	
Representation and search	Г		
Handrid Henneys Copies and Internet	Г		
Representation and the second second	Г		
Proto pilo de Contrator com o Poder P20 (co ou receber incenti-co Las com anomais de trata de la comencia y ante acepta	E		
conductor association of the second sec			
Distanție			
1212			
C AND REAL PROPERTY AND			
2014FAL C20104			
COTV/740 / T + C	U SEER I POLITICA DE USO DO SITE		
			20

<u>15. TELA DE ALTERAÇÃO DOS DADOS DO REQUERIDO E DA</u> CONDENAÇÃO

Clicando em *alterar informações* na tela anterior, o usuário poderá alterar os dados da pena aplicada ao requerido.

Só terá permissão de alteração o usuário-Magistrado vinculado ao Tribunal em que tramita o processo. A alteração e a senha do responsável pelo ato ficarão registradas no sistema.

🖸 Carlashin Nacional das Ciontenadas pri Jim de Improbidade Administrativa - Windows Internet Explorer		
ອີຊີງຊາະ 🖟[100:0]10:113:10:112[05	💌 🥗 🗶 Tanak	P -
2 A Brendm Werne der Conserveren die der hen in	<u> <u>n</u> • <u>n</u> • n •</u>	(2) 241-76 - 🧿 16 Ayarres - 1
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	Usuário: MacACOUOUU Veter D Sar	
CONSULTA DE CUMPRIMENTO DE PENA International International International Calendaria International International Calendaria International International		
Provenser		
ann 🖞 Mikin 💿 🗷 💿 × 🎯 dubhmata Hua a M 💧 Thun "pathmub sa 🛛 🗔 Caus de sa ann 2000 🔉 1919 - Caus an 1	dastro Nacional 🐴 🚥 🚥	naligir—da ∐≪©∰ 377

16. TELA DE CONSULTA DO CUMPRIMENTO DE PENA

O usuário deverá indicar o Tribunal, a Comarca o órgão Judiciário o CPF/CNPJ, o nome do requerido ou o número do processo para consulta sobre o cumprimento da pena aplicada.

Pelo menos um dos campos deverá ser necessariamente preenchido para a consulta de cumprimento de pena.

		-					-	-	- CONTRACT MUTHORN
🦽 Canadho Barinta dor Cin	reneration of delivery	ŝ.					(Ta)	・回・詞・	E
5	Cadastro por A	o Naciona to de Imj	il de Co probida	ndenaç de Adn	ões Cív ninistra	tiva	N Darios Pie Veitas	Costent Second Galactica Calcologica Calco	
	DADOS DO CUMPRIMENTO DE P	EN4			a.,			6 a. 3 a. 19	
	rpontal-e pe o Cacatifor - In	ANA KUUZI MAR	ASPJ E MANA	SHL De	a de Cedemente	ne 25/11/2	800		
Da.	dva Processiana Relevantea							1	
	Distanti Totaval de Serie	ten dere							
4	ologia a a ser any a series	u cive-							
Devi	ios do Requerido		Marca Marca	100000				18	
Bo	me Requerido		CHRINCEL	Tipo				125	
- -	to see see as								
III N	DINIAÇÕES SUBRE PENA DEFINITIV	A APERCADA							
10	das las penes forum comprides?	NÀO							
164	and the second se		11/02	coltris.					
<u>0</u>	umprida								
	E Desercimento integral do denci	6	R	Valer	RS 0.01				
	Facto de bare ou -e presacence accesiona?	cos il claverte ao	31	- sin E a	HH (1.17)				
		COLUMN 1	a contraction of	- 1.4 DC 1.50 DC	8.1-			_	

17. VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO CUMPRIMENTO DE PENA

Nesta tela será visualizado o cumprimento da pena. Constarão as informações sobre cada uma das penas aplicadas e/ou eventualmente já cumpridas pelo réu.

Nesta tela, temos, à direita, as opções: alterar informações e histórico de alterações.

Só terá permissão de alteração o usuário-Magistrado vinculado ao Tribunal em que tramita o processo. A alteração e a senha do responsável pelo ato ficarão registradas no sistema.



18. ALTERAÇÃO DOS DADOS DO CUMPRIMENTO DE PENA

Neste campo deverão ser informados os dados sobre o cumprimento da pena do requerido.

O cumprimento da pena deve ser informado quanto a cada uma das penalidades elencadas na Lei nº 8.429/92 a que foi condenado o réu. Marca-se a opção a esquerda da pena para a modificação de seu *status* (cumprida).

Só será excluído do cadastro o réu que cumprir todas as penas indicadas.

Quanto à suspensão de direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder público o sistema calcula automaticamente o período, como já informado, e excluirá a pena quando do termino do prazo indicado na decisão transitada em julgado.

19. Suporte ao Usuário

Sistemas de informatização de dados dependem da experiência do usuário. Esclarecimentos de dúvidas ou informações técnicas adicionais poderão ser solicitados diretamente ao CNJ:

Telefone:

E-mail:

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 17h.